

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail recebido no dia de hoje, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**CARUARU**

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
28/02/2025	CARUARU	Exmo. Dr. MURILO BORGES KOERICH 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru <e-mail: criminal1.caruaru@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que houve **Permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme expedientes **SEI nº 00007406-67.2025.8.17.8017**, sede(s) abaixo especificada(s):

**PETROLINA**

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
09/03/2025	Petrolina	Exmo. Dr. Iure Pedroza Menezes <b>Primeira Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina</b> <e-mail: <a href="mailto:vfam01.petrolina@tjpe.jus.br">vfam01.petrolina@tjpe.jus.br</a> >
23/03/2025	Petrolina	Exmo. Dr. Elder Muniz de Carvalho Souza 2ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina <e-mail: <a href="mailto:vcrim02.petrolina@tjpe.jus.br">vcrim02.petrolina@tjpe.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Escala elaborada pela Sede do Foro de Serra Talhada, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>FERIADO MUNICIPAL EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE</b>		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
19/03/2025	São José Do Belmonte	Exmo. Dr. Marcos César Sarmiento Gadelha 1ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada < e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 25 de fevereiro de 2025

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe de 26/02/2025)

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **permuta** a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme processo **SEI nº 00007497-76.2025.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>LIMOEIRO</b>		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS(AS)</u>
04/03/2025	Limoeiro	Exmo. Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro <e-mail: vciv02.limoeiro@tjpe.jus.br>
05/03/2025	Limoeiro	Exmo. Dr. Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro <e-mail: vara01.limoeiro@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 26/02/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00005967-43.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B**, ficando o plantão judiciário de **16/02/2025** compensado com o expediente forense do dia **25/04/2025**”.